



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 019/2026

O Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Vereador Paulo Martins, no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal de Iraí, para que proceda, com a máxima urgência, à pintura e revitalização das faixas de segurança (travessias de pedestres) em todo o perímetro urbano do município, especialmente no trecho localizado entre a esquina do estabelecimento comercial Hangar e o Hotel Iraí, onde a sinalização horizontal encontra-se visivelmente desgastada e com pintura praticamente apagada.

Justificativa

Na última semana, ocorreu um atropelamento envolvendo um veículo e uma pedestre, fato registrado justamente em ponto onde há faixa de segurança, porém com pintura extremamente desgastada, comprometendo sua visibilidade e eficácia.

A sinalização horizontal, especialmente as faixas de travessia de pedestres constitui instrumento essencial de organização do trânsito e proteção à vida. Quando a pintura se encontra apagada ou com baixa visibilidade, reduz-se significativamente a percepção do condutor, aumentando o risco de acidentes.

Importante destacar que, conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), é competência do Município:

- Implantar, manter e operar o sistema de sinalização viária;
- Executar a fiscalização de trânsito;
- Garantir condições seguras de circulação.

A omissão na manutenção da sinalização pode caracterizar falha na prestação do serviço público, uma vez que a Administração Pública possui responsabilidade objetiva quanto aos danos decorrentes de sua atuação ou omissão, nos termos do artigo 37, §6º, da Constituição Federal.

A pintura periódica das faixas de segurança não é apenas medida estética, mas **ação preventiva de segurança pública e mobilidade urbana**,

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

protegendo especialmente idosos, crianças e demais pedestres que utilizam diariamente essas travessias.

Diante da gravidade do ocorrido e visando evitar novos acidentes, torna-se imprescindível que o Executivo Municipal adote providências imediatas para:

- Reforço e revitalização das faixas já existentes;
- Avaliação técnica de outros pontos críticos do município;
- Implementação de sinalização com tinta refletiva, garantindo maior visibilidade noturna.

Assim, requer-se o encaminhamento da presente Indicação ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai